



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 050/2021
Modalidade: Pregão Presencial 017/2021
Tipo: Menor Preço (menor percentual)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao Regime de Previdência Social, com base na folha de pagamento, das Verbas Indenizatórias e RAT (risco de ambiental do trabalho), para o município de São Pedro da Cipa-MT.

1- JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao Regime de Previdência Social, no Município de São Pedro da Cipa, conforme especificações contidas neste Termo de referência

2 - ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DO OBJETO

Vide tabela abaixo:

| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | | | | |
|--------------------------------|--|---|---|---|
| ITEM | Especificações - Fontes | Montantes estimados para recuperação (R\$) | Taxas de sucesso máxima admitida | Remunerações máximas previstas (R\$) |
| 1 | Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao regime de Previdência Social no Município de São Pedro da Cipa | 750.000,00 | 22 % | R\$ 165.000,00 |

O OBJETO DO PRESENTE EDITAL COMPREENDE AINDA:

2.1- DAS ATIVIDADES / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E COMPENSAÇÃO

- Em conjunto com os técnicos, efetuar estudo das leis, portarias que tratam dos cargos e remuneração do quadro dos funcionários, a fim de definir as possíveis verbas indenizatórias, nas contribuições para o INSS;
- Efetuar levantamento dos valores pagos ao INSS, referente as verbas indenizatórias;
- Apontar os períodos ainda recuperáveis com a devida elaboração técnica de cálculo dos dados levantados, detalhando os valores mês a mês com a devida correção pelos índices oficiais;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- d) Analisar em conjunto com os técnicos do RH, possível redução tributária referente à contribuição denominada RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) e a aplicações do Fap;
- e) Apontar os períodos ainda recuperáveis, das contribuições do Rat, com a devida elaboração técnica de cálculos, mês a mês com a devida correção pelos índices oficiais;
- f) Orientar a Execução da Compensação mensal no setor competente, acessando os respectivos Programas da SEFIP e CONECTIVIDADE SOCIAL da Caixa Econômica Federal a fim de informar os valores a serem compensados nas suas respectivas competências;
- g) Orientar a retificação das Gfips dos valores compensados;
- h) Orientar na aplicação de novas alíquotas;
- i) apoiar a procuradoria com as respectivas ações judiciais, no tocante a recuperação de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente sobre verbas indenizatórias
- j) Elaborar estudo e orientar o encontro de contas com a RFB.
- k)

3- DO INGRESSO DAS AÇÕES JUDICIAIS COMPETENTES

A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os elementos necessários (os levantamentos de dados, requerimentos, planilhas e todos os demais documentos necessários a recuperação do INSS recolhido indevidamente) **para que a Procuradoria Geral do Município possa Legalmente:**

4 – DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia consiste no compromisso da licitante contratada em efetuar as correções possivelmente necessárias no levantamento realizado, ficando desde já acordado que tais correções poderão ser solicitadas a qualquer momento até a efetiva recuperação dos valores ou trânsito em julgado da ação judicial.

4 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1- Os serviços serão iniciados no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato;

5.1.1- O licitante vencedor deverá executar os serviços objeto deste certame através de profissionais, quantos forem exigidos na execução do objeto;

5.1.2- O licitante vencedor é responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e todas as demais decorrentes da relação empregatícia entre elas e seus prepostos, devendo disponibilizar para a execução dos serviços objeto deste certame, profissionais legalmente habilitados e inscritos em seus conselhos respectivos, bem como utilizar equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos;

5.1.3- As despesas com deslocamento e alimentação dos prestadores de serviços serão de responsabilidade da contratada, assim como eventuais despesas com hospedagens;

5.1.4- Para a prestação dos serviços a contratada deverá observar o que dispõe a legislação municipal, estadual e federal no que lhe for aplicável;

5.1.5- Os trabalhos serão executados em etapas, conforme a seguir detalhado:

ETAPA 01: LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS:

Utilização da metodologia e de tecnologia própria para auxiliar a coleta, a digitação, a organização e crítica dos dados, a apuração de valores já recolhidos e dos ainda sob pretensão nula, na identificação e quantificação dos direitos do município em face do INSS/RECEITA, por conta da contribuição instituída em lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ETAPA 02: PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA:

Busca de informações, através de análises dos documentos do município junto ao INSS;

- Montagem do banco de dados básico;
 - Criação de rotinas de procedimentos;
 - Identificação dos pagamentos efetuados;
- Atualização dos créditos conforme os critérios legais e identificação das hipóteses de recuperação.

ETAPA 03: REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

- Aglutinação dos dados e confronto das bases, para o levantamento da situação do município em face do INSS- crédito/débito;
- Demonstração e documentação das diferenças apuradas em favor do município ou dos saldos existentes sob sua responsabilidade;
- Apreciação conjunta com os administradores do município em face das alternativas e interesses- hipóteses de confronto dos créditos/débitos ou das alternativas de gestão da recuperação dos valores recolhidos indevidamente.

ETAPA 04: ACOMPANHAMENTO:

*Gestão administrativa, do necessário encontro de contas e/ou da repetição dos valores recolhidos sem causa legal válida.

5 - RESITUIÇÃO DE VALORES:

6.1. - Essa etapa é fazer uma realização de análise retrospectiva de processos e procedimentos adotados pelo município, visando elaborar um diagnóstico sobre os valores efetivamente devidos e sobre os valores recolhidos, com base na análise dos normativos legais aplicáveis;

6.1.1. - Esse trabalho implicará na execução das seguintes atividades:

- Análise das folhas de pagamento e levantamento e revisão das incidências previdenciárias, para verificação da existência de créditos passíveis da restituição;
- *Elaboração de planilhas demonstrativas e cálculos dos valores encontrados, eventualmente restituíveis, informando-se, de forma detalhada, todos os critérios utilizados, inclusive para atualização monetária dos valores; e
- *Acompanhamento e preparação dos processos administrativos necessários.
- -Deve-se ressaltar que as medidas administrativas serão patrocinadas pela LICITANTE.

7- PRODUTOS:

7.1- Como resultado dos trabalhos desenvolvidos pela LICITANTE serão apresentados os seguintes produtos:

- Relatórios mensais dos créditos analisados, com a discriminação de todas as fases, e a situação de cada um;
- Relatório final, apresentando o resumo de todas as análises realizadas, com a identificação dos valores e critérios de análise dos créditos passíveis de recuperação e a revisão de débitos.
- **TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM MEIO MAGNÉTICO E IMPRESSO.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

8. FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1 - A empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este edital, sendo que a prestação de serviços considerada inadequada, ou não atender às exigibilidades, não serão aceitos, sendo que a Secretaria Municipal de Finanças fiscalizará a execução do contrato.
- 8-2 – Cabe ao contratado fazer a prestação de serviço, objeto desta licitação, conforme a descrição neste edital e seus anexos.

9- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração conforme dispõe a Lei 8.666/93.